

NORMAS CLUBE DO MAR COSTA DO SOL

1. O associado que se inscreve na canoagem ou na vela sabe nadar com destreza e não apresenta nenhuma contra indicação médica para a prática da atividade desportiva.
2. O associado que se inscreve na canoagem ou na vela deverá obrigatoriamente entregar **Exame Médico Desportivo** com declaração do médico em como não apresenta contra indicações para a prática da modalidade desportiva, em momento anterior ao início de qualquer atividade.
3. O associado/ atleta da modalidade de canoagem aceita ser inscrito, anualmente, na Federação Portuguesa de Canoagem, estando assim ao abrigo do seguro desportivo que obriga à entrega do exame médico desportivo.
4. O pagamento da mensalidade/quota deverá ser efetuado até ao dia 8 de cada mês, enviando comprovativo com descritivo do associado a que diz respeito bem como do mês correspondente para o endereço eletrónico especificado para o efeito.
5. A mensalidade é fixa não havendo lugar a acertos decorrentes de faltas aos treinos, exceptos situações médicas devidamente comprovadas.
6. O pagamento da quota pode ser mensal ou anual e não tem lugar a acertos.
7. O Clube poderá proibir a frequência de treinos a atletas que tenham mais de dois meses em atraso.
8. As atividades não têm interrupção, ocorrendo ao longo do ano, de Janeiro a Dezembro.
9. A Escola de Formação de Canoagem desenvolve a sua atividade na Pista de Atividades Náuticas do Jamor, salvo mudanças pontuais de local devida e oportunamente comunicadas.
10. O Atleta pode optar pela vertente da manutenção e lazer ou pela vertente de competição.
11. Os atletas que revelem motivação e condições para integrar a equipa de competição poderão frequentar os treinos que ocorrem na doca de Alcântara, mediante prévia indicação da equipa técnica.
12. Os atletas que tenham condições, motivação e experiência poderão integrar a equipa de competição de canoagem de mar, mediante prévia indicação da equipa técnica.
13. Os treinos de canoagem de mar, que ocorrem no Porto de Recreio de Oeiras destinam-se a atletas referidos no ponto 12. e a atletas em modalidade livre.
14. Os atletas que optem pela modalidade livre de treino, quer na Doca de Alcântara, quer no Porto de Recreio de Oeiras, quer na Pista de Atividades Náuticas do Jamor declaram expressamente ter condições físicas, técnicas e equipamento adequado para praticar a atividade sem supervisão e/ou fora dos horários de treino estipulados, consentindo a prática da canoagem sem necessidade de supervisão, de treinador, técnico ou similar. Prescindindo expressamente de invocar qualquer responsabilidade civil ou criminal do Clube, seus dirigentes e técnicos por qualquer facto ou situação que venha a ocorrer durante tal atividade.
15. Os atletas que integrem a equipa de competição poderão, mediante avaliação da equipa técnica, solicitar autorização para efetuar treinos fora do horário estipulado e nas condições referidas no ponto 14. Apenas poderão efetuar treinos nessas condições após entrega de um Termo de Responsabilidade (datado e assinado pelo próprio ou responsável legal) e parecer favorável dos membros da direção do CMCS.
16. Os atletas que se encontrem nas condições referidas nos pontos 14 ou 15. são obrigados ao uso de colete adequado, flutuador em embarcações k1 e a utilizar luzes de identificação e colete refletor nos casos de treino noturno.
17. O Clube do Mar Costa do Sol fornece material de canoagem para iniciação, nomeadamente embarcações e pagaia, contudo nos níveis mais avançados de prática recomenda a aquisição de material próprio, especialmente pagaia.
18. Os associados devem assumir uma atitude responsável e de preservação do material, zelando pela sua manutenção e estado de conservação, reportando danos e sendo responsabilizado em casos de uso inadequado do material do clube.
19. O Clube do Mar Costa do Sol assegura prioritariamente o transporte de material para a deslocação a competições, estágios e treinos.
20. Como forma de promoção das atividades e resultados competitivos, o Clube do Mar Costa do Sol divulga fotografias alusivas às competições e treinos tanto na página oficial nas redes sociais, como no site do clube, facto que os associados expressamente consentem com a assinatura da presente declaração.

Tomei conhecimento: _____ em _____

(Assinatura do associado ou representante legal caso seja menor)